



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021

Órgão: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda
Nome do responsável pela demanda: Luciano De Marco
E-mail: luciano.adm@maravilha.sc.gov.br
Objeto: A presente formalização visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de convênios e captação de recursos, com suporte técnico presencial e remoto, para atender às demandas da Prefeitura de Maravilha/SC.
Justificativa da necessidade da contratação: A administração municipal, composta por novos gestores e servidores, enfrenta desafios expressivos na implementação de ferramentas e na capacitação técnica da equipe. Nesse contexto, a busca por recursos a fundo perdido, nas esferas estadual e federal, é essencial para a execução de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos. Esses fatores são cruciais para garantir uma gestão eficiente na captação de recursos e na administração de convênios, especialmente no início de uma nova gestão, quando ajustes e alinhamentos internos são necessários para atender às necessidades do município. Com a ausência de sistemas adequados e a falta de capacitação especializada, é fundamental contar com suporte técnico qualificado. A contratação de uma empresa e de profissionais especializados permitirá não apenas a capacitação da equipe, mas também a implementação e o suporte contínuo ao uso de tecnologias voltadas à gestão pública. Essa ação possibilitará a maximização da eficiência na captação de recursos e o aprimoramento do controle sobre transferências voluntárias e outras propostas relacionadas.
Razão da escolha do contratado: menor preço apresentado
Justificativa de preço: O preço é compatível com o preço praticado no mercado local, bem como, justifica-se referido valor com base na pesquisa de preços realizada.
Fundamentação: Lei 14.133/2021
Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): Alto
Dotação orçamentária a ser utilizada: 3
Fonte: 12
Conta: 3.3.9.0
Fornecedor com menor valor apresentado: LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: CNPJ nº 39.360.567/0001-04
Telefone de contato: (49) 99957-6704
Email: logica.consultor@gmail.com
Estimativa de valor: O valor é de <u>R\$6.500,00 mês.</u>
Prazo de entrega/execução: <u>URGENTE</u>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

Local de entrega/execução: Administração.

Nome do fiscal de contrato: a indicar no contrato.

Observações: URGÊNCIA NA DEMANDA.

Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.

Maravilha, 24 de fevereiro de 2025

Nome do servidor público municipal | **LUCIANO DE MARCO**

Cargo | **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Assinatura: